



Estado de Santa Catarina
Município de Caçador
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PARECER CGFMHIS Nº 02/2018

Relativo a viabilização da implantação do Programa Aluguel Social no município de Caçador

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal 2.534, de 27 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia nove de abril de 2018, Ata nº 73.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-CGFMHIS é de parecer favorável a viabilização da implantação do Programa Aluguel Social no município de Caçador, conforme o Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal de Caçador.

Caçador, 09 de abril de 2018.


ALESSANDRO PAVIANI

VICE-PRESIDENTE DO CGFMHIS